



DECRETO Nº 149, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRUMADINHO

Nº DE PROTOCOLO

CMB - 00699

DATA

07-08-2025 10:00

SECRETARIA

Gom.

“Altera dispositivos do Decreto nº 26, de 27 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 95, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a alteração realizada pelas entidades quanto a sua representação no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, conforme disposto na Resolução nº 11, de 29 de julho de 2025, do CMDPI.

DECRETA:

Art. 1º As alíneas 'a' e 'b', dos incisos II e III, ambos do art. 2º do Decreto nº 26, de 27 de janeiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

“Art. 2º (...)

II. Instituto casa de Davi:

- a. Titular: Fátima Aparecida da Cunha;
- b. Suplente: Ayandra dos Santos Souza Pimenta.

III. Associação Artística, Cultural, Educacional, Social e Ambiental de Brumadinho – ARTBRUM:

- a. Titular: Antorildo Ladislau;
- b. Suplente: Marília Geralda Wilhelm.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 04 de agosto de 2025.

GABRIEL
AUGUSTO
PARREIRAS:12170
Dados: 2025.08.04
Assinado de forma digital
por GABRIEL AUGUSTO
PARREIRAS:12170590676
Data: 2025.08.04 10:23:00

Gabriel Augusto Parreiras

Prefeito Municipal

